

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 169 /CR, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 01408/2012, resolve:

ADIAR, para 27/08 a 25/09/2012, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2012, fixado de 01 a 30/08/2012, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal RICARDO CUNHA PORTO, da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Vladimir Souza Carvalho

Corregedor-Regional